



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais
Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. De conformidade com o despacho de S. Ex.^a. o Ministro da Presidência do Conselho Ministros e Defesa Nacional (MPCMDN), datado de 17 de Outubro de 2011, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, o concurso externo de admissão para preenchimento de 1 (uma) vaga, no Ministério da Presidência do Conselho Ministros, na carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Centro Jurídico da Chefia do Governo, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 28.^o, 49.^o e 53.^o, todos da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, todos conjugados com a base legal assente no Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março, para o qual podem candidatar todos aqueles que satisfazem os seguintes requisitos:

- a) Nacionalidade Cabo-verdiana;
- b) Formação superior que confere grau de licenciatura e, ou mestrado na áreas de direito;
- c) Experiência profissional via desempenho de funções numa organização de carácter público ou privado ou frequência do programa de estágio profissional na Administração Pública, mínima de 6 (seis) meses, válida e documentalmente comprovada pela exibição e entrega no âmbito do processo de candidatura do título justificativo, designadamente, declaração em como foram ou são funcionários ou trabalhadores de uma determinada organização público ou privado ou, ainda frequência do programa de estágio académico na Administração Pública, e/ou Empresa;
- d) Conhecimentos de informática na óptica do utilizador, conhecimento da legislação cabo-verdiana aplicável à Administração Pública, designadamente lei de base da função pública, regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, entre outros;
- e) Domínio escrito e falado da língua portuguesa.

2. Preencham os seguintes perfis:

- a) Boa capacidade de comunicação, assertividade e empatia;
- b) Espírito de iniciativa, dinamismo e pro-actividade;

- c) Facilidade para trabalhar em equipa pluridisciplinar;
- d) Aptidão de adaptação a tarefas que exigem capacidade de tomada de decisão, disciplina e rigor;
- e) Capacidade de desdobramento em várias tarefas com elevado grau de complexidade;
- f) Ter bom conhecimento do inglês ou francês (escrita e oral);
- g) Disponibilidade imediata.

3. As candidaturas devem ser formalizadas através requerimento dirigido ao S. Ex^a o Secretário-Geral do Governo e entregue na Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, localizado no Palácio do Governo, Várzea – Praia, CP-304, Ilha de Santiago, acompanhada cumulativamente das seguintes documentações:

- a) Curriculum vitae detalhado;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte;
- c) Fotocópia autenticada de certificado de equivalência para os candidatos que concluíram formação superior no estrangeiro;
- d) Fotocópia de certificado ou diploma, que confere os candidatos o grau de licenciatura ou de mestrado;
- e) Declaração que justifica em como foram estagiários de uma determinada instituição ou organização público ou privado, nos termos do declarado na alínea c), do ponto 1;
- f) Registo Criminal;
- g) Certificado de regularização do serviço militar, caso o candidato seja do sexo masculino;
- h) Fotocópia de outros documentos considerados relevantes para efeito de concurso e ingresso na Administração Pública.

4. O prazo de entrega das candidaturas é de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do anúncio do presente concurso no *Boletim Oficial*.

5. Métodos de Selecção

- a) Avaliação curricular
- b) Entrevista, só serão contactados para entrevista os candidatos que forem seleccionados no processo de avaliação curricular.

6. Principais responsabilidades a preencher consta do Decreto-Lei n.º 48/2003, 11 de Novembro.

7. O presente concurso é válido por um período de dois (2) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* da lista de classificação final dos candidatos aprovados.

Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, na Praia, aos 6 de Dezembro de 2011. – O Director, *Amílcar Silveira Pires*

(667)

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. De conformidade com o despacho de S. Ex^a o Ministro da Presidência do Conselho Ministros e Defesa Nacional (MPCM/MDN), datado de 17 de Outubro de 2011, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, o concurso externo de admissão para pre-

enchimento de 1 (uma) vaga na carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, no Ministério da Defesa Nacional, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 28º, 49º e 53º, todos da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, todos conjugados com a base legal assente no Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março, para o qual podem candidatar todos aqueles que satisfazem os seguintes requisitos:

- a) Nacionalidade Cabo-verdiana;
- b) Formação superior que confere grau de licenciatura e, ou mestrado na áreas de contabilidade, administração, gestão de empresas e economia;
- c) Experiência profissional via desempenho de funções numa organização de carácter público ou privado ou frequência do programa de estágio profissional na Administração Pública, mínima de 6 (seis) meses, válida e documentalmente comprovada pela exibição e entrega no âmbito do processo de candidatura do título justificativo, designadamente, declaração em como foram ou são funcionários ou trabalhadores de uma determinada organização público ou privado ou, ainda frequência do programa de estágio académico na Administração Pública, e/ou Empresa;
- d) Conhecimentos de informática na óptica do utilizador, conhecimento da legislação cabo-verdiana aplicável à Administração Pública, designadamente lei de base da função pública, regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, entre outros;
- e) Domínio escrito e falado da língua portuguesa.

2. Preencham os seguintes perfis:

- a) Ter conhecimento do sistema SIGOF, capacidade de planeamento e conhecimento em gestão patrimonial;
- b) Ter conhecimento da método de cenário de despesas de médio prazo e experiencia na elaboração do quadro de despesa de médio prazo sectorial;
- c) Boa capacidade de comunicação, assertividade e empatia;
- d) Espírito de iniciativa, dinamismo e pro-actividade;
- e) Facilidade para trabalhar em equipa pluridisciplinar;
- f) Aptidão de adaptação a tarefas que exigem capacidade de tomada de decisão, disciplina e rigor;
- g) Capacidade de desdobramento em várias tarefas com elevado grau de complexidade;
- h) Ter bom conhecimento do inglês ou francês (escrita e oral);
- i) Disponibilidade imediata.

3. As candidaturas devem ser formalizadas através requerimento dirigido ao Director Nacional da Defesa e entregue na no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, localizado no Palácio do Governo, Várzea – Praia, CP-202, Ilha de Santiago, acompanhada cumulativamente das seguintes documentações:

- a) Curriculum vitae detalhado;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte;
- c) Fotocópia autenticada de certificado de equivalência para os candidatos que concluíram formação superior no estrangeiro;
- d) Fotocópia de certificado ou diploma, que confere os candidatos o grau de licenciatura ou de mestrado;
- e) Declaração que justifica em como foram estagiários de uma determinada instituição ou organização público ou privado, nos termos do declarado na alínea c), do ponto 1;

- f) Registo Criminal;
- g) Certificado de regularização do serviço militar, caso o candidato seja do sexo masculino;
- h) Fotocópia de outros documentos considerados relevantes para efeito de concurso e ingresso na Administração Pública.

4. O prazo de entrega das candidaturas é de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do anúncio do presente concurso no *Boletim Oficial*.

5. Métodos de selecção

- a) Avaliação curricular
- b) Entrevista, só serão contactados para entrevista os candidatos que forem seleccionados no processo de avaliação curricular.

6. Principais responsabilidades a preencher consta da Portaria n.º 34/93, de 31 de Maio.

7. O presente concurso é válido por um período de dois (2) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* da lista de classificação final dos candidatos aprovados.

Ministério da Defesa Nacional, na Praia, aos 6 de Dezembro de 2011. – O Director, *Amílcar Silveira Pires*

(668)

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. De conformidade com o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Presidência do Conselho Ministros e Defesa Nacional (MPCM/MDN), datado de 17 de Outubro de 2011, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, o concurso externo de admissão para preenchimento de 2 (duas) vaga na carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Centro de Estudos da Defesa Nacional e da Direcção Nacional da Defesa, no Ministério da Defesa Nacional, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 28.º, 49.º e 53.º, todos da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, todos conjugados com a base legal assente no Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março, para o qual podem candidatar todos aqueles que satisfazem os seguintes requisitos:

- a) Nacionalidade Cabo-verdiana;
- b) Formação superior que confere grau de licenciatura e, ou mestrado na áreas de ciências políticas, sociologia, direito e relações internacionais;
- c) Experiência profissional via desempenho de funções numa organização de carácter público ou privado ou frequência do programa de estágio profissional na Administração Pública, mínima de 6 (seis) meses, válida e documentalmente comprovada pela exibição e entrega no âmbito do processo de candidatura do título justificativo, designadamente, declaração em como foram ou são funcionários ou trabalhadores de uma determinada organização público ou privado ou, ainda frequência do programa de estágio académico na Administração Pública, e/ou Empresa;
- d) Conhecimentos de informática na óptica do utilizador, conhecimento da legislação cabo-verdiana aplicável à Administração Pública, designadamente lei de base da função pública, regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, entre outros;
- e) Domínio escrito e falado da língua portuguesa.

2. Preenchem os seguintes perfis:

- a) Boa capacidade de comunicação, assertividade e empatia;
- b) Espírito de iniciativa, dinamismo e pro-actividade;

- c) Facilidade para trabalhar em equipa pluridisciplinar;
- d) Aptidão de adaptação a tarefas que exigem capacidade de tomada de decisão, disciplina e rigor;
- e) Capacidade de desdobramento em várias tarefas com elevado grau de complexidade;
- f) Ter bom conhecimento do inglês ou francês (escrita e oral);
- g) Disponibilidade imediata.

3. As candidaturas devem ser formalizadas através requerimento dirigido ao Director Nacional da Defesa e entregue na no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, localizado no Palácio do Governo, Várzea – Praia, CP-202, Ilha de Santiago, acompanhada cumulativamente das seguintes documentações:

- a) Curriculum vitae detalhado;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte;
- c) Fotocópia autenticada de certificado de equivalência para os candidatos que concluíram formação superior no estrangeiro;
- d) Fotocópia de certificado ou diploma, que confere os candidatos o grau de licenciatura ou de mestrado;
- e) Declaração que justifica em como foram estagiários de uma determinada instituição ou organização público ou privado, nos termos do declarado na alínea c), do ponto 1;
- f) Registo Criminal;
- g) Certificado de regularização do serviço militar, caso o candidato seja do sexo masculino;
- h) Fotocópia de outros documentos considerados relevantes para efeito de concurso e ingresso na Administração Pública.

4. O prazo de entrega das candidaturas é de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do anúncio do presente concurso no *Boletim Oficial*.

5. Métodos de selecção

- a) Avaliação curricular
- b) Entrevista, só serão contactados para entrevista os candidatos que forem seleccionados no processo de avaliação curricular.

6. Principais responsabilidades a preencher consta da Portaria n.º 34/93, de 31 de Maio..

7. O presente concurso é válido por um período de dois (2) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* da lista de classificação final dos candidatos aprovados.

Ministério da Defesa Nacional, na Praia, aos 6 de Dezembro de 2011. – O Director, *Amílcar Silveira Pires*

(669)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social

Lista de classificação final do concurso para selecção de candidatos para o preenchimento de 7 (sete) vagas de técnicos profissionais para exercerem as funções de oficiais administrativos na Cadeia Central da Praia

De conformidade com os anúncios publicados nas edições do Jornal A Nação, nº 212, de 22 a 28 de Setembro de 2011, do Jornal Expresso das Ilhas, nº 512, de 21 de Setembro de 2011, e para conhecimento dos interessados torna-se Público a lista de classificação final dos candidatos seleccionados no concurso de selecção para o preenchimento de 7 (sete) vagas de técnicos profissionais para, em regime de contrato de prestação de serviço, exercerem as funções de oficiais administrativos na Cadeia Central:

RESULTADO FINAL

Nº de Ordem	NOME	Avaliação Curricular	Prova de Conhecimento	Entrevista Situacional	Resultado final
		20%	60%	20%	100%
1	Kátia Soraia Pereira Baessa	3,36	11,40	3,20	17,96
2	Aleida Simone da Cruz Fortes	4,00	9,84	4,00	17,84
3	Maria Adelina Santos Fortes Duarte	3,84	9,48	2,40	15,72
4	Sandra Helena Correia Vaz	3,52	7,08	4,00	14,60
5	Jailson Semedo Tavares	2,64	8,52	3,20	14,36
6	Moisés do Rosário Martins da Silva	2,32	8,04	4,00	14,36
7	Adilson Daniel Cardoso Sá Nogueira	3,44	7,68	3,20	14,32
8	Debora Marisa Soares de Rosa	3,44	6,00	4,00	13,44
9	Vanusa Landin Semedo	2,24	8,52	2,40	13,16
10	Dulcelena dos Anjos Tavares Martins	2,16	8,58	2,40	13,14
11	Michel Ângelo Martins Tavares	2,00	6,36	3,20	11,56
12	Artemisa de Carvalho da Costa	2,16	6,54	2,80	11,50
13	Florzindo Correia Cardoso	2,00	6,06	3,20	11,26
14	Jaquelino Vieira Mendes	2,00	6,18	2,40	10,58
15	Alexandra Gomes Vieira	2,00	7,32	0,80	10,12

A classificação final (CF) obtida é a resultante da média ponderada dos momentos avaliativos – avaliação curricular (AC), Prova de Conhecimento (PC,) e entrevista situacional (ES).

$$CF = 0,20 AC + 0,60 PC + 0,20 ES$$

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, do Ministério da Justiça, na Praia, aos 8 de Dezembro de 20110. – O Presidente de júri: *Filipe Andrade Soares de Carvalho*

(670)

—○—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

—

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº 089/2011

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 25 de Novembro de 2011, conceder à empresa “SETTI PRESTIGE, CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, S.A.”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 3159/2011/01/26 – Praia, representada pelo administrador, Albino Moreira Nunes, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído).

- 1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 3 (120.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 3 (120.000 contos).
- 3ª Subcategoria (Estruturas de madeira) na classe 3 (120.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 3 (120.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 3 (120.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Carpintarias) na classe 3 (120.000 contos).

7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais) na classe 3 (120.000 contos).

8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 3 (120.000 contos).

10ª Subcategoria (Restauro de bens imóveis histórico-artísticos) na classe 3 (120.000 contos).

B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras Infra-estruturas).

1ª Subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) na classe 3 (120.000 contos).

3ª Subcategoria (Pontes e viadutos de betão) na classe 3 (120.000 contos).

6ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 3 (120.000 contos).

8ª Subcategoria (Calcetamentos) na classe 3 (120.000 contos).

9ª Subcategoria (Ajardinamentos) na classe 3 (120.000 contos).

10ª Subcategoria (Infra-estruturas de desporto e de lazer) na classe 3 (120.000 contos).

C- 3ª Categoria (Obras hidráulicas).

2ª Subcategoria (Obras portuárias) na classe 3 (120.000 contos).

3ª Subcategoria (Obras de protecção costeira) na classe 3 (120.000 contos).

5ª Subcategoria (Dragagens) na classe 3 (120.000 contos).

D- 4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas).

1ª Subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) na classe 3 (120.000 contos).

2ª Subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação) na classe 3 (120.000 contos).

3ª Subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV) na classe 3 (120.000 contos).

4ª Subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço superior a 60 kV) na classe 3 (120.000 contos).

5ª Subcategoria (Instalações de produção de energia eléctrica) na classe 3 (120.000 contos).

7ª Subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações) na classe 3 (120.000 contos).

8ª Subcategoria (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção) na classe 3 (120.000 contos).

E- 5ª Categoria (Outros trabalhos).

1ª Subcategoria (Demolições) na classe 3 (120.000 contos).

2ª Subcategoria (Movimentação de terras) na classe 3 (120.000 contos).

5ª Subcategoria (Reabilitação de elementos estruturais de betão) na classe 3 (120.000 contos).

6ª Subcategoria (Paredes de contenção e ancoragens) na classe 3 (120.000 contos).

7ª Subcategoria (Drenagens e tratamento de taludes) na classe 3 (120.000 contos).

9ª Subcategoria (Armaduras para betão armado) na classe 3 (120.000 contos).

10ª Subcategoria (Cofragens) na classe 3 (120.000 contos).

11ª Subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) na classe 3 (120.000 contos).

12ª Subcategoria (Andaimes e outras estruturas provisórias) na classe 3 (120.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 25 de Novembro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(671)

DELIBERAÇÃO Nº 096/2011

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 9 de Dezembro de 2011, conceder à empresa “STAR CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2018020111130 – Praia, representada pelo sócio gerente, Manuel António Barbosa, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 1 (30.000 contos).

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 1 (30.000 contos).

5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 1 (30.000 contos).

B- 5ª Categoria (Outros trabalhos).

1ª Subcategoria (Demolições) na classe 1 (30.000 contos).

2ª Subcategoria (Movimentação de terra) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 9 de Dezembro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(672)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

ANUNCIO DE CONCURSO

Nos termos das disposições do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março e do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, faz-se publico que se encontra aberto um concurso interno condicionado de acesso para o preenchimento de 1 vaga na categoria de técnico superior, da Câmara Municipal de Santa Cruz, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste anuncio no *Boletim Oficial*.

Artigo 1º

Prazo de validade

O concurso é válido por dois anos, a contar da publicação da lista da classificação final dos candidatos aprovados.

Artigo 2º

Formalização das candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente anúncio de concurso no *Boletim Oficial* e dele constarão:

- a) Identificação completa do requerente;
- b) Identificação do concurso mediante referência, data e número do *Boletim Oficial* onde se encontra publicado o anúncio de abertura do concurso.

Artigo 3º

Métodos de selecção

Os métodos de selecção são:

- a) Análise curricular;

A avaliação curricular será aplicada de forma a avaliar o nível de qualificação e de aptidões profissionais do candidato mediante a análise do respectivo currículo profissional.

- b) Prova de conhecimento

Artigo 4º

Provas de conhecimento

As provas de conhecimento escritas incluirão as matérias relacionadas com o programa das provas previstas no artigo 5º.

Artigo 5º

Programa das provas de conhecimento

1. O programa das provas de conhecimento versarão matérias gerais consoante os cargos a prover.

2. As provas de conhecimento na área de legislação versarão sobre as seguintes matérias:

- a) Constituição da Republica de Cabo Verde;
- b) Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho);
- c) Regime Jurídico de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Publica (Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março);
- d) Lei de Bases do Regime da Função Publica (Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho);
- e) Regime de Modalidade dos Funcionários da Administração Publica (Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro)

Artigo 6º

Composição de júri

O Júri é composto pelo:

- a) Presidente, Dr José António Vaz Fernandes, vereador pela área de Recursos Humanos.
- b) Vogal, Dr. Silvino Pires Amador, vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz;
- c) Vogal, Maria José Cardoso dos Santos, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos.

Câmara Municipal de Santa Cruz, 20 de Outubro do ano de 2011.
– O Secretário, *Anastácio Alves Mendes*.

(673)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação**
Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento do capital social e admissão de novo sócio da sociedade comercial por quotas denominada “VERCOR CABO VERDE, LDA”, com sede em Achada Grande Trás – Cidade da Praia e o capital social de 11.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 05030/2009/01/29.

Em consequência, alteram o artigo 4.º do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

MONTANTE DO AUMENTO: 1.250.000\$00.

artigo alterado: 4.º

Termos da alteração:

Artigo 4.º

O capital social é de doze milhões, duzentos e cinquenta mil escudos e encontra-se totalmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas assim distribuídas:

- “SISIL CABO VERDE, S.A.”, 5.500.000\$00.
- “VERCOR – ARTIGOS ELÉCTRICOS, LDA”, 5.500.000\$00.
- Paulo Alexandre Gonçalves de Oliveira Pereira, 1.250.000\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 24 de Novembro de 2011. – A Conservadora, *p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(674)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “SITA – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TINTAS, SARL”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 490.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 187/1993/07/12.

Em consequência, alteram o artigo correspondente do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Mesa de assembleia geral:

Presidente, Dr. David Hopffer Cordeiro Almada;

1º Secretário, Manuel Gomes dos Anjos & Filho, Lda, representado por Mário da Conceição de Pina Gomes dos Anjos;

2º Secretário, José Gomes.

Conselho de administração:

Presidente, António Lopes Canuto

Vice presidente, “MOAVE, S.A”, representado por Domingos Santos;

Vogais: Emanuel Setembrino, Ermitão Carvalhinho Fidalgo Spinola Barros e Manuel Gomes Monteiro, jr.

Suplente Hermes Silva Freitas de Morazzo.

Fiscal único:

Efectivo: Laura Silva Mariano.

Suplente: Lino do Espirito Santo Salomão.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 2 de Dezembro de 2011. – A Conservadora, *p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(675)

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região
de Segunda Classe da Boa Vista**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: DENISIA ALMEIDA DO ROSÁRIO DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão e unificação de quotas, cessão de quotas e alteração de gerência e forma de obrigar da sociedade por quotas, denominada “ATC – TURÍSTICA COMERCIAL DO ATLÂNTICO, LIMITADA”, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos da Boa Vista sob o número 36/2010.

1- CEDENTE: Leonard Ripa.

QUOTA TRANSMITIDA. 2.250.000\$00.

CESSIONÁRIA: Emelline Sarah Cattoli.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.250.000\$00 + 2.250.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 4.500.000\$00.

TITULAR INSCRITO: Emelline Sarah Cattoli.

2- CEDENTE: Emelline Sarah Cattoli.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.250.000\$00.

CESSIONÁRIA: Giuliana Stefania Cattoli.

SÓCIOS E QUOTAS

- 1- Emelline Sarah Cattoli, com uma quota no valor de 2.500.000\$00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil escudos), correspondente a 45% do capital social;
- 2- Catullo Cattoli, com uma quota no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), correspondente a 10% do capital social;
- 3- Giuliana Stefania Cattoli, com uma quota no valor de 2.500.000\$00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil escudos), correspondente a 45% do capital social;

GERÊNCIA: A gerência da sociedade é exercida pela sócia Giuliana Stefania Cattoli.

FORMA DE OBRIGAR: Pela intervenção da sócia Giuliana Stefania Cattoli.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 22 de Setembro de 2011. – A Conservador/Notária, *Denisia Almeida do Rosário da Graça*.

(676)

e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia 23 de Março de 2011, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, foi registada sob o número 82/110323, uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO CULTURAL – BANDERONA”, com a duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede em Campanas de Baixo, Concelho de São Filipe, que tem como objectivo:

1. Promover, desenvolver e difundir actividades culturais, nomeadamente, as tradicionais festividades das bandeiras de São João – danças de canzades, pilão, festas de praia, de cavaleiros, ritual das matanças e mastros, colinas e outras afins;
2. Organizar e estimular a realização de bandeiras, festas de praias e botes, cavaleiros e outras que visem a realização dos fins da associação;
3. Criar espaços de convivência fraterna, promover e apoiar projectos de investigação cultural;
4. Dinamizar e apoiar as festas da bandeira visando o seu carácter popular.

Tem de património inicial à quantia de vinte mil escudos (20,000\$00) e será representado pelo presidente da Direcção.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, aos 13 de Abril de 2011. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

(678)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTO DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do artigo 3º do pacto social, referente á sociedade comercial denominada, “OFICOMERCIAL, LDA”, com sede social na Cidade de Assomada, Freguesia e Concelho de Santa Catarina, matriculada nesta Conservatória sob o número cento e quarenta e sete, de quatro de Janeiro de dois mil e oito, cujo capital social é de 5000.000\$00 (cinco milhões escudos).

Na sequência da alteração acima referida, a sociedade passa a ter o seguinte objecto social:

Objecto social

- a) Manutenção e reparação de veículos automóveis;
- b) Importação e comércio geral;
- c) Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares, mastiques e tintas de impressão.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 4091/2011.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 29 de Novembro de 2011. – A Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(677)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da Lei número vinte

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santo Antão - Ponta do Sol

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: ANTÓNIO ALEIXO MARTINS

EXTRACTO

Certifico, para os efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 228.º do Decreto-Legislativo n.º 3/99 de 29 de Março, que no dia doze de Outubro de dois mil e onze, na Conservatória e Cartório Notarial da Região de Santo Antão a meu cargo, em que foi lavrado no livro de notas para Escrituras Diversas número quarenta e seis a folhas cinquenta, a escritura de constituição da sociedade unipessoal por quotas denominada “TRANSANTANTON – TOUR – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.”, com sede social na Cidade de Ribeira Grande, Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Ilha de Santo Antão, com capital social de 1.000,000\$00,(um milhão de escudos).

PACTO SOCIAL

Artigo 1º

A sociedade girará sob o nome de “TRANSANTANTON – TOUR, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.”

Artigo 2º

A sede da empresa é na Cidade da Ribeira Grande, Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Cidade da Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão, podendo a gerência criar agências ou delegações onde julgue conveniente.

Artigo 3º

A sociedade terá por objecto principal, transporte colectivo de passageiros, rent-a-car, vendas de peças e acessórios e outras áreas afins.

Artigo 4º

O capital social é de um milhão de escudos (1.000.000\$00), integralmente realizado em dinheiro correspondente a uma quota única pertencente ao sócio Valdemar do Rosário Fortes, maior, divorciado, migrante, condutor, nascido a 14 de Outubro de 1967, portador do passaporte n.º G44A71K emitido em Luxemburgo.

Artigo 5º

A gerência e a administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dela, activa e passivamente é confiada exclusivamente a sócia, com dispensa de caução, podendo nomear procuradores, nos termos do artigo 323º do Código de Empresas Comerciais;

A sociedade não poderá ser obrigada a fianças, abonações, letras de favor, e ou, contrato e demais actos, documentos estranhos aos seus fins sociais;

Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos deverá constar a assinatura da gerente e/ou dos procuradores com poderes para o efeito.

Artigo 6º

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo 7º

A sociedade tem a duração por tempo indeterminado, podendo ser dissolvido nos termos da lei.

Artigo 8º

O sócio exerce os poderes atribuídos na assembleia geral das sociedades por quotas, devendo as suas decisões ser transcritas em livro das actas ou assumir a forma escrita e serem devidamente assinadas pelos sócios.

Artigo 9º

Anualmente, e com referência a trinta e um de Dezembro, serão realizados balanços cujas contas deverão estar apuradas até o dia vinte e oito de Fevereiro e aprovadas pela assembleia geral até trinta e um de Março do ano imediato.

Artigo 10º

Em tudo o que não estiver previsto no presente estatuto será aplicado as disposições legais vigentes no Código das Empresas Comerciais e Civil da República de Cabo Verde.

Registada sob o nº 1729/2011.

Valor: 1200\$00

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santo Antão – Ponta do Sol, aos 16 de Novembro de 2011. – O Conservador/Notário, *António Aleixo Martins*.

(679)

—○—
UNITEAM – CV LDA

Assembleia-Geral

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 408º do Código das Empresas Comerciais (CEC) e do contrato de sociedade, são convocados os sócios da “UNITEAM – CV LDA.”, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da empresa, situada na Achada Grande de Trás, cidade da Praia, no dia 9 de Janeiro de 2012, pelas 10 horas, com a seguinte ordem do dia:

Ponto único:

Alteração da forma de obrigar da sociedade, de duas para apenas uma assinatura de um gerente.

Mesa da assembleia geral da “UNITEAM – CV LDA.”, na Praia, aos 12 de Dezembro de 2011. – A gerente, *Margarida Oliveira*.

(680)



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av: Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00